

**DECISÃO COREN-AP Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Homologa a suspensão de inscrição da profissional de enfermagem GRACIANE COSTA CORREA, COREN-AP Nº 759104 - ENF.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;**

**CONSIDERANDO o PAD Nº 2024000504 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;**

**CONSIDERANDO a Ata da 574ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, a qual aprova a homologação de suspensão de inscrição solicitada.**

**CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.**

**DECIDE:**

**Art. 1º - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 07/01/2025, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:**

|    |                              |                                  |
|----|------------------------------|----------------------------------|
| 01 | <b>GRACIANE COSTA CORREA</b> | <b>COREN-AP Nº 759104 – ENF.</b> |
|----|------------------------------|----------------------------------|

**Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.**

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**Coren-AP nº 132.300-ENF.**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
**Coren-AP nº 161.667-ENF.**  
**Secretário**